



Câmara Municipal de São João do Paraíso

CNPJ: 25.219.288/0001-10 - e-mail: cmsjp07@yahoo.com.br

Rua Afonso Batista, nº 135 - Centro - (38) 3832-1173 - 3832-1397

CEP - 39.540-000 - São João do Paraíso - Minas Gerais

Folha (100)

Ata da reunião extraordinária realizada na Câmara Municipal de São João do Paraíso, Estado de Minas Gerais, em sua sede à rua Afonso Batista, nº 135, centro. Aos 05 (cinco) dias do mês de agosto de 2011 às 9:00 horas da manhã, reuniram-se os Senhores Vereadores: Francisco José da Rocha, Vilma Lucas de Sousa, Roberto César Mendes, Olerindo Rocha Sobrinho, Farley Bandeira Silva, Gilmar Caires Pereira, Adilson César Pereira, Noé Rodrigues Costa e Edson Rodrigues de Moura. Iniciando os trabalhos o Sr. Presidente Francisco José da Rocha declarou aberta a sessão e convidou o Senhor vereador Farley Bandeira Silva para fazer uma oração; Após proferida a oração e constatada a presença dos edis acima identificados o Senhor Presidente solicitou do Sr. Secretário Roberto César Mendes que fizesse a leitura da ata anterior, aprovada pelo plenário por unanimidade. Dando prosseguimento aos trabalhos o Sr. Presidente solicitou do Sr. Secretário que fizesse a leitura do Projeto de Lei nº 012 de 02 de agosto de 2011, que autoriza a concessão dos serviços públicos municipais de abastecimento de água nas comunidades rurais de São João do Paraíso, e dá outras providências; A Vereadora Vilma Lucas de Sousa solicitou que fosse incluído a Comunidade de Fazenda Mimoso no Projeto por ser uma das regiões mais necessitada no momento; O Sr. Vereador Farley Bandeira Silva, líder do Prefeito na Câmara questionou que o projeto era específico e que deveria ser votado como estava. O referido projeto foi submetido à apreciação da Comissão de Serviços públicos municipais, na presidência do Sr. Vereador Olerindo Rocha Sobrinho que emitiu parecer favorável; Em seguida o Sr. Presidente submeteu o Projeto em votação do plenário aprovado por unanimidade. Nesta oportunidade foi submetido em apreciação e votação do plenário ofício solicitando a inclusão em outro Projeto o nome das comunidades de: Povoador de Barrinha, Fazenda Mimoso, Cariri e outras, acolhido por unanimidade pelo plenário. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou os trabalhos agradecendo a presença de todos e lavrou-se a presente ata que depois de lida, se aprovada será assinada pelo Sr. Francisco José da Rocha (Presidente) e Roberto César Mendes (Secretário), conforme determina o artigo 98 do Regimento Interno desta Câmara Municipal. São João do Paraíso, MG, 05 de agosto de 2011.


FRANCISCO JOSÉ DA ROCHA
Presidente


ROBERTO CÉSAR MENDES
Secretário

MB/mb



Câmara Municipal de São João do Paraíso

CNPJ: 25.219.288/0001-10 - e-mail: cmsjp07@yahoo.com.br

Rua Afonso Batista, nº 135 - Centro - (38) 3832-1173 - 3832-1397

CEP - 39.540-000 - São João do Paraíso - Minas Gerais

Filha (99)

FRANCISCO JOSÉ DA ROCHA
Presidente

ROBERTO CESAR MENDES
Secretário

MB/mb

